



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 002 DO “II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)” – SEMED/PMP/TO, DE 28 DE MAIO DE 2010.

Abertura

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a 2ª etapa (modalidade Ginástica Rítmica) do “II Festival de Artes das Escolas de Palmas (FAES-PALMAS)”, destinado aos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1. O “II Festival de Artes das Escolas de Palmas é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Educação e consiste num evento cultural que premia as melhores apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA/PROJOVEM, inscritos na forma deste edital”.

1.2. São objetivos do II Festival de Artes das Escolas de Palmas:

- a) Promover a integração e valorização dos talentos de nossos educandos revelados nas comunidades escolares;
- b) Estimular o interesse e o entusiasmo pelas manifestações artístico-culturais entre os educandos das Unidades Educacionais;
- c) Desenvolver o gosto pela ginástica rítmica e incentivar o surgimento de novos valores na modalidade;
- d) Valorizar a ginástica rítmica, como forma de crescimento individual, aprimoramento e treinamento.

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1. O II Festival de Artes das Escolas de Palmas na modalidade **Ginástica Rítmica** acontecerá nos dias **16 e 17 de junho de 2010** na quadra Poliesportiva da Escola Municipal Anne Frank, localizada na 110 Norte, Alameda 07, Lote 34 (antiga ARNE 14).

2.2. A Ginástica Rítmica é uma modalidade esportiva exclusivamente feminina, conforme Código de Pontuação da FIG – Federação Internacional de Ginástica (o código traduzido pode ser encontrado na site http://www.gympor.com/disciplinas_regulamentos_detalhe.php?regulamento_id=26, link “Código de Pontuação GR 2009-2012 (versão portuguesa - publicada em 2009.11.09”);

2.3. As educandas poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.3.1. Ginástica Rítmica - Individual

- a) **Categoria Baby** – para educandas nascidas em 2005 - 2004 – mãos livres
- b) **Categoria Infantil I** – para educandas nascidas em 2003 -2002 – mãos livres
- c) **Categoria Infantil II** – para educandas nascidas em 2001 -2000 – mãos livres
- d) **Categoria Infantil III** – para educandas nascidas em 1999 – 1998 – aparelho fita
- e) **Categoria Juvenil I** – para educandas nascidas em 1997 - 1996 - aparelho bola
- f) **Categoria Juvenil II** – para educandas nascidas em 1995 – 1994 – 1993 - aparelho corda

2.3.2. Ginástica Rítmica - Conjunto

- a) **Categoria Baby** – para educandas nascidas em 2005 - 2004 – mãos livres
- b) **Categoria Infantil I** – para educandas nascidas em 2003 -2002 – mãos livres
- c) **Categoria Infantil II** – para educandas nascidas em 2001 -2000 – mãos livres
- d) **Categoria Infantil III** – para educandas nascidas em 1999 – 1998 – aparelho arco
- e) **Categoria Juvenil I** – para educandas nascidas em 1997 e 1996 – aparelho bola
- f) **Categoria Juvenil II** – para educandas nascidas em 1995 – 1994 – 1993 – aparelho corda

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição de até 6 (seis) conjuntos na modalidade **Ginástica Rítmica - conjunto** e até 12 (doze) educandas na modalidade **Ginástica Rítmica - individual**, em conformidade com o item 2 deste edital, sendo permitido mais de uma inscrição na mesma categoria, mediante a apresentação da Ficha de Inscrição e Termo de Autorização para Participação de Menor (ANEXO I, II e III).

3.2. As fichas de inscrição serão entregues pelos CMEIs/Escolas, à Secretaria Municipal da Educação (106 Norte, Alameda 17, Lote 16) na Assessoria de Indicadores Educacionais, no período **de 31 de maio a 10 de junho de 2010 das 12 às 18 horas**.

3.3. O CD com a música que será utilizada durante a apresentação deverá ser gravado, devidamente identificado com o nome da escola, categoria que concorre e o nome da educanda ou do grupo, e entregue impreterivelmente **até dia 14 de junho de 2010**, na Assessoria de Indicadores Educacionais/SEMED.

3.4. Estarão aptas a participar do II Festival de Artes das Escolas de Palmas educandas matriculadas na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA/PROJOVEM das Unidades Educacionais das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas, que estejam frequentando as aulas regularmente.

3.5. GINÁSTICA RÍTMICA INDIVIDUAL

- a) A inscrição nesta categoria refere-se à execução de uma coreografia com tempo de 1'15" a 1'30", sendo permitido para categoria baby até 1 minuto.
- b) A coreografia deverá conter até 8 (oito) dificuldades corporais (saltos, equilíbrios, pivôs e flexibilidade) e 2 (dois) lançamentos quando utilizadas;
- c) A música da coreografia deverá ser instrumental, ou seja, não é permitido músicas com pronunciamento de palavras;
- d) As educandas deverão utilizar figurino apropriado para a prática, de acordo com o Código de Pontuação da FIG, sendo de total responsabilidade da UE;
- e) Para julgamento da interpretação serão observados os seguintes critérios:
 - nível de dificuldade da apresentação;

- diversidade de maestria com os aparelhos quando utilizado;
- cumprimento do tempo;
- composição artística (composição de base, música, coreografia, originalidade, expressão);
- performance da participante na execução;

f) Serão atribuídas as seguintes penalizações:

- 0,30 cada vez que a participante sair da área de apresentação;
- 0,10 a cada queda involuntária do aparelho;
- 0,50 para figurino inapropriado.

3.6. GINÁSTICA RÍTMICA CONJUNTO

a) A inscrição nesta categoria refere-se à execução de uma coreografia composta por 5 (cinco) integrantes com tempo de 2'15" a 2'30", sendo permitido para categoria baby o tempo de 1'30" a 2'00".

b) A coreografia deverá conter até 8 (oito) dificuldades corporais (saltos, equilíbrios, pivôs e flexibilidade), 2 (duas) colaborações e 2 (duas) trocas de aparelhos quando utilizados;

c) A música da coreografia deverá ser instrumental, ou seja, não é permitido músicas com pronunciamento de palavras;

d) Os inscritos deverão utilizar figurino apropriado para a prática, de acordo com o Código de Pontuação da FIG, sendo de total responsabilidade da UE;

e) Para julgamento da interpretação serão observados os seguintes critérios:

- nível de dificuldade da apresentação;
- diversidade de maestria com os aparelhos quando utilizado;
- cumprimento do tempo;
- composição artística (composição de base, música, coreografia, originalidade, expressão);
- performance do participante na execução;

f) Serão atribuídas as seguintes penalizações:

- 0,30 cada vez que a participante do grupo sair da área de apresentação;
- 0,10 a cada queda involuntária do aparelho;
- 0,50 para figurino inapropriado.

4 - DAS APRESENTAÇÕES

4.1. As educandas deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à Comissão Organizadora.

4.2. A ordem de apresentação no Festival será elaborada e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora.

4.3. A área de apresentação é delimitada em um espaço de 13 x 13 metros, conforme o Código de Pontuação da FIG.

4.4. Não serão aceitas coreografias com roupas e movimentos que exponham a menor a constrangimentos, em conformidade com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5- DA PREMIAÇÃO

5.1. A realização do evento e a cerimônia de premiação será nos dias **16 e 17 de junho de 2010**, na Escola Municipal Anne Frank.

5.2. Serão concedidas as seguintes premiações:

1º Lugar: Medalha de Ouro e certificado de participação

2º Lugar: Medalha de Prata e certificado de participação

3º Lugar: Medalha de Bronze e certificado de participação

5.3. Todas as participantes receberão um certificado de participação;

5.4. As educandas, na categoria “baby” receberão medalhas de participação, sem classificação de resultados;

5.4. As educandas classificadas em primeiro e segundo lugares em todas as categorias participarão da etapa final do 2º FAES que acontecerá no mês de novembro, no Theatro Municipal Fernanda Montenegro.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A **Comissão Organizadora** do festival será formada por cinco membros, sendo:

- a) dois representantes da Assessoria de Indicadores Educacionais;
- b) um representante da Diretoria do Ensino Fundamental;
- c) um da Diretoria da Educação Infantil;
- d) um da Assessoria de Legislação e Normas.

6.1.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- a) definir os critérios e a organização das atividades de divulgação, realização do evento e premiação;
- b) receber as inscrições de todas as categorias;
- c) coordenar e apoiar as atividades da Comissão Julgadora;
- d) executar todas as fases do Festival.

6.2. A **Comissão Julgadora** do Festival será formada por 05 (cinco) jurados ligados à modalidade em questão, distribuídos da seguinte forma para avaliação das apresentações:

- Três professores de ginástica da rede de ensino municipal de Palmas;
- Um professor de ginástica da rede de ensino estadual de Palmas;
- Um professor de ginástica da rede de ensino particular de Palmas

6.2.1. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

- a) atribuir notas de 5 a 10 para cada item avaliado sendo permitidas notas fracionadas;
- b) registrar em planilhas específicas as notas considerando os critérios estabelecidos neste regulamento;
- c) decidir sobre o desempate, caso venha a ocorrer (nota de execução).

6.2.2. A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do Festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria.

7.2. São de inteira responsabilidade das Unidades Educacionais (CMEIs/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do Festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;

7.3. A simples inscrição no II Festival de Artes das Escolas de Palmas já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital.

7.4. O ato de inscrição no Festival implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do Festival utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do Festival.

7.5. O material entregue no ato da inscrição não será devolvido.

7.6. Os pontos não explicitados no edital serão analisados e julgados pela comissão organizadora do Festival.

Palmas, 28 de maio de 2010

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 002 DO “II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS” – SEMED/PMP/TO, 28 DE JUNHO DE 2010

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO- GINÁSTICA RÍTMICA INDIVIDUAL

Modalidade	Categorias					
Ginástica Rítmica	() Baby	() Infantil I	() Infantil II	() Infantil III	() Juvenil I	() Juvenil II

Nome da Escola:
Nome da Candidata:
Data de Nascimento: / /
Professor(a) responsável pela Candidata:
E-mail do responsável:
Telefone do responsável:
Tempo de duração da apresentação:

Eu, _____, RG _____ como representante acima descrito, assumo a responsabilidade pela educanda e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, _____ de 2010.

Assinatura do representante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

EDITAL Nº 002 DO “II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS” – SEMED/PMP/TO, DE 28 DE JUNHO DE 2010

ANEXO V - FICHA DE INSCRIÇÃO – GINÁSTICA RÍTMICA CONJUNTO

Modalidade	Categorias					
Ginástica Rítmica	() Baby	() Infantill	() Infantil II	() Infantil III	() Juvenil I	() Juvenil II

Nome da Escola:	
Nome das Integrantes do grupo	Data de Nascimento
1)	
2)	
3)	
4)	
5)	
Nome do Grupo:	
Professor(a) responsável pela Grupo:	
E-mail do responsável:	
Telefone do responsável:	
Tempo de duração da apresentação:	

Eu, _____, RG _____ como representante acima descrito, assumo a responsabilidade pelo grupo e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, ____ de 2010

Assinatura do representante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº 002 DO “II FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS” –
SEMED/PMP/TO, DE 28 DE JUNHO DE 2010**

ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____ , CPF nº _____
responsável legal, pela menor _____,
educanda regularmente matriculado na Escola _____,
AUTORIZO a participação no **II Festival de Artes das Escolas de Palmas – modalidade
Ginástica Rítmica** , evento este organizado pela **Secretaria Municipal da Educação de
Palmas**, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do
menor.

Palmas, ____ de _____ de 2010

Assinatura do pai/responsável